

SIMPÓSIO AT164

UM PROJETO PARA A PROMOÇÃO DA LITERATURA E DOS DIREITOS HUMANOS

SILVA, Regina Coeli da Silveira e
Universidade Salgado de Oliveira
silvaregina4@yahoo.com.br

Resumo:

Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, “*Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade...*”. Em 1995, Antônio Cândido, sociólogo, propôs considerar-se a literatura como um direito humano, ao lado dos outros direitos essenciais para a cidadania plena como os direitos à educação, alimentação, moradia, etc. Cândido compara a necessidade do indivíduo fantasiar durante seu dia, à necessidade de sonhar durante a noite, estabelecendo essa, a função psicológica, como a primeira de três funções da literatura. A segunda função, formativa, refere-se ao ensinar através da literatura, humanizando a experiência, seja para o bem ou para o mal, conscientizando o leitor, tanto de seus direitos, como dos direitos do “outro”. A terceira função, refere-se à possibilidade que autor oferece ao leitor de perceber sua leitura do mundo, através de diferentes modos de compreender, estar, ser ou viver o mundo.

Esse trabalho relata investigação junto ao público alvo de projeto que leva literatura e cultura para além dos muros escolares, em três municípios fluminenses, de forma recreativa e socializadora. Utilizando a entrevista como metodologia, os resultados indicam que, através da literatura, esse projeto tem promovido o acolhimento da diversidade e aprendizado para os direitos humanos, confirmando tanto a teoria de Cândido de que a literatura consiste em um direito humano, quanto sua afirmação sobre o potencial da literatura para o fomento da reflexão e da educação sobre os próprios direitos humanos. Os resultados positivos desse projeto podem servir como exemplo a ser implementado por outras instituições.

Palavras-chave: Literatura; Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos.

Abstract:

According to the Universal Declaration of Human Rights “*All human beings have the right to freely share community cultural life...*” In 1995, Antonio Cândido, a sociologist, proposed to consider literature as a human right, along with all other essential rights: education, food, living, safety, etc. Cândido compares the need to fantasize during day light to the need to dream during the night as the psychological function, the first of three functions of literature. The second function is to learn through literature, because of the humanizing experience, for good or for bad that literature brings about, for making sense of the world. While the third function is to get the knowledge for the world. The literary text presents the reader with new ways of seeing, understanding, reading the world, as well as of and living in the world. This paper studies a project which takes literature and culture beyond the school walls, in a playful and socializing activity, in three cities of Rio de Janeiro State, in Brazil. We interviewed activity participants for examining their opinion and feelings towards the project. Results show that the activity promotes reflexion about education and human rights as well as reassures Human Rights, Diversity and Plurality. positive findings from this activity, according to the research might serve as model for other schools or municipal institutions to promote the same activity and foster Human Rights learning through out of school literary activities.

Keywords: Literature; Human Rights; Education for Human Rights.

Introdução

Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Em 1995, o sociólogo Antônio Candido propôs considerar-se a literatura como um direito humano, ao lado dos outros direitos essenciais para a cidadania plena: os direitos à educação, à alimentação, à moradia, a uma vida segura, *vestuário, instrução, saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência à opressão, bem como o direito à crença, à opinião, ao lazer*. Assim como estes bens garantem a sobrevivência física do ser humano, eles também proporcionam tranquilidade emocional. Defendendo a idéia de que ninguém vive sem algum tipo de fantasia, pois o ser humano não suporta ficar um dia inteiro sem momentos de entrega a algum tipo de fábula/ficção, ou melhor, de entrega ao “*universo fabulado*”, a literatura, em seu sentido amplo, “*parece corresponder a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito*” (CANDIDO, 1989, p. 112).

A Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, promove ação extensionista cultural, desde 2007 que tem o nome de **Corujão da Poesia - Universo da Leitura** é uma iniciativa de extensão e cultura da Universidade Salgado de Oliveira-UNIVERSO, coordenada pelo Assessor de Cultura João Luiz de Souza (o João do Corujão) em parceria com uma comunidade de artistas e entidades culturais e filantrópicas. É um sarau de poesia e musica que acontece durante as madrugadas três vezes por semana em três cidades fluminenses: Niterói, São Gonçalo e Rio de Janeiro, com os objetivos de divulgar a leitura e a literatura, através de um espaço para pessoas que gostam de arte em geral. O evento é a única vigília de caráter semanal, permanente, no Brasil.

Considerando-se a necessidade de divulgação da leitura, e ainda, a necessidade da promoção dos Direitos Humanos através da própria literatura, considerada por Antonio Candido, como um direito humano, nosso objetivo no presente trabalho é examinar a função do Projeto **Corujão da Poesia - Universo da Leitura**, através de pesquisa qualitativa junto ao público que frequenta o Corujão da Poesia.

1. Referencial Teórico

Cândido estabelece três funções para a literatura. Comparando a necessidade do indivíduo de fantasiar durante seu dia, à necessidade de sonhar durante a noite, ele estabelece a função psicológica, como a primeira de três funções da literatura. *“A fantasia quase nunca é pura. Ela se refere constantemente a alguma realidade”* (CÂNDIDO, 2002, p. 81). A literatura não transforma a realidade, mas consegue libertar o ser humano da alienação e da opressão, tornando-se assim promotora dos Direitos Humanos, ajudando tanto aos que oprimem alcançarem diferente compreensão da realidade, quanto levando conhecimento e reflexão aos oprimidos. A segunda função, formativa, refere-se ao ensinar através da literatura, humanizando a experiência, seja para o bem ou para o mal, conscientizando o leitor, tanto de seus direitos, como dos direitos do “outro”. *“Ela não corrompe nem edifica, portanto: mas trazendo livremente em si o que chamamos o bem e o que chamamos o mal, humaniza em sentido profundo, porque faz viver.”* (CÂNDIDO, 2002, p. 85). Enquanto que a terceira função, relacionada ao conhecimento do mundo e do ser, refere-se à possibilidade que o autor oferece ao leitor de, através de sua leitura do mundo, impressa no texto literário, apresentar ao leitor uma realidade com diferentes modos de compreender, estar, ser ou viver o mundo.

Para Cândido, a literatura (tudo aquilo que tem toque poético, ficcional ou dramático nos mais distintos níveis de uma sociedade, em todas as culturas, desde o folclore, a lenda, as anedotas e até as formas complexas de produção escritas das grandes civilizações) é *“o sonho acordado da civilização”* (CÂNDIDO, 1989, p. 112), e assim como não é possível haver equilíbrio psíquico sem sonho durante o sono, *“talvez não haja equilíbrio social sem a literatura”* (CÂNDIDO, 1989, p. 112).

Cada sociedade, diz ele, cria suas manifestações literárias (ficcionais, poéticas e dramáticas), conforme seu trajetória histórica, seus hábitos, suas regras e seus valores, solidificando assim, sua existência e a visão dela própria e de sua transformação através dos tempos.

[...] a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação ...sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo. Os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas. (p. 113).

Antonio Cândido ressalta a função humanizadora da literatura que é produzida universalmente pelos indivíduos que têm a necessidade de criar e expressar seu próprio mundo através dela. Logo, percebe-se a literatura como “*fator indispensável de humanização que confirma o ser humano na sua humanidade, por atuar tanto no consciente quanto no inconsciente*”.

Reiterando que a literatura atua no caráter e na formação dos sujeitos, Cândido defende que a literatura (e também a arte) tem que ser considerada como um direito básico do ser humano, visto sua função formadora de personalidade, com base na “*força indiscriminada e poderosa da própria realidade*” (p. 113). Diz ele que a literatura “*não corrompe e nem edifica, mas humaniza ao trazer livremente em si o que denominamos de bem e de mal. Através de diferentes realidades, diferentes, cenários, diferentes situações e vivências, a literatura nos impacta com novos conhecimentos, novos sentimentos e até mesmo novos valores, tornando-se assim, uma espécie de instrução, tipo de aprendizado a cada poema, a cada obra...* Conforme Cândido, a humanização é:

“[...] o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como exercício da reflexão, aquisição do saber, boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos à natureza, à sociedade e ao semelhante” (p. 117).

Relacionando a literatura à luta pelos direitos humanos, acrescenta que:

“[...] a literatura corresponde a uma necessidade universal que deve ser satisfeita sob a pena de mutilar a personalidade, porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e portanto nos humaniza...a literatura pode ser um instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrição dos direitos, ou de negação deles, como a miséria, a servidão, a mutilação espiritual.” (p. 122).

Em seu ensaio “*Narrativa e Resistência*”, Alfredo Bosi afirma que a literatura pode ser vista como resistência por seu tema e por sua forma. O primeiro, com base no momento político que se vive, e o segundo, apresentando tensão entre linguagem e posição do narrador. (BOSI, 2002, p. 28)

Cândido defende os Direitos Humanos a que todos devem ter acesso permeando os diversos níveis de cultura, para que possamos ter uma sociedade justa que respeite os Direitos Humanos de todos os cidadãos, independentemente de quem seja, pressupondo

que “o respeito pelos direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável” (CANDIDO, 1989, p. 126).

2. Metodologia da Pesquisa

Conforme Minayo (2013), o objeto das Ciências Sociais possui consciência histórica, através da criação de identidade entre sujeito e objeto, em relação intrínseca e extrinsecamente ideológica. Assim, sendo essa pesquisa direcionada à área de estudos humanos, escolhemos o método qualitativo que garantirá uma melhor compreensão dos dados: “A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. [...], trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2013, p.21).

Inicialmente, apresentamos breve identificação do projeto e de seu Coordenador, o Professor João Luiz de Souza. Professor de literatura, poeta e incentivador de toda forma de cultura, João Luiz de Souza, mais conhecido como João do Corujão, nascido em São Gonçalo, morador de Niterói há quase 20 anos, é o criador do projeto “Corujão da Poesia – Universo da Leitura”.

“A poesia é um estado da alma”, declara João, que afirma que ler é uma ferramenta para avançar na vida tanto pessoal quanto profissional. O sarau é de livre participação, com microfone aberto, onde todos podem ler poemas de autoria própria ou de outros autores, ou cantar, já que o sarau é musical também.

O projeto foi inspirado em vigílias de literatura iniciadas em 1995 pelo músico Jorge Ben Jor, e começou institucionalizado em 2004 na cidade de São Gonçalo e posteriormente se estendeu para Niterói e Rio de Janeiro. [...] No início um grupo de aproximadamente 25 pessoas reuniam-se no café da livraria para ler textos diversos, com apoio da Reitora da Universidade Salgado de Oliveira, a Profa. Marlene Salgado de Oliveira.

O Corujão da Poesia também é palco da campanha “Libertando Livros”, onde dezenas de unidades são doadas e compartilhadas. João pede para que as pessoas leiam mais autores brasileiros “é importante que a gente valorize e conheça a nossa literatura, somos a língua da poesia”, opina o professor. Ao longo dos anos do projeto, já são mais de 350 mil livros distribuídos.

Reitera João que **O Corujão da Poesia – Universo da Leitura** é a única vigília semanal de poesia, literatura e música de toda a AMÉRICA e com o microfone aberto para todos que queiram se manifestar artisticamente. É uma promoção extensionista e cultural da UNIVERSO-Universidade Salgado de Oliveira. Toda semana, músicos dividem a cena com dezenas de poetas iniciantes e/ou consagrados. O projeto tem ainda como uma de suas principais finalidades arrecadar livros para a construção de bibliotecas solidárias e liberação dos livros em pontos de extrema necessidade do estado do Rio de Janeiro, ou mesmo de outras localidades. Os saraus têm entrada gratuita e acontecem semanalmente, ou quinzenalmente, nas cidades apontadas.

3. Resultados da pesquisa

A opinião do público confirma os objetivos do Projeto como promotor da literatura como um direito humano, e como divulgadora dos Direitos Humanos, conforme os depoimentos abaixo que dividimos e agrupamos no âmbito das categorias encontradas nos dados coletados, exemplificando algumas delas.

Acolhimento/Inclusão/Coletivo - o público percebe a atividade como um espaço coletivo de acolhimento que, para seus participantes, significa militância, aleatoriedade, oportunidade para todos, encontros, comunidade, comunhão, igualdade, inclusão, acolhimento, e explica:

- *O Corujão da Poesia reúne várias pessoas diferentes em torno da poesia, da literatura e da cultura, sempre acolhendo e incentivando os novos frequentadores;*
- *O Corujão é um lugar de encontro, um oásis em meio ao caos da vida; é a oportunidade de encontrar pessoas de diversas tribos, pensamentos e ideias, mas que respiram o mesmo ar;*
- *O Corujão da Poesia é a esperança de uma democratização da linguagem poética virar realidade;*
- *O Corujão da poesia é lugar de encontro, amorosidade e palavras;*
- *Corujão da Poesia é arte compartilhada, poemas na estrada, luz na madrugada!*

Liberdade/Alegria/Gratidão - o público percebe a atividade como momento especial de alegria, de satisfação, no contato com a literatura e com a arte, momento de reunião, gratidão, celebração, afeto, leveza, aplauso, liberdade para a mente, e explica ainda:

- *O Corujão da Poesia é o Nirvana para o poeta, onde ele pode se expressar*

livremente;

- *Cada Corujão é um momento que esperamos que dure sempre um pouquinho mais;*
- *Sou grato a tudo o que vivi e vivo a cada encontro em torno daquele microfone;*
- *Corujão da Poesia, onde a poesia nunca dorme!*

Diversidade/Plural - o público percebe a atividade como um espaço plural aberto à diversidade, à resistência, a diferentes possibilidades, e explica:

- *O Corujão da Poesia é o declamar coletivo e a união dos poetas incentiva novas gerações pensar e escrever;*
- *A melhor forma de democratização da arte está no Corujão: evento gratuito com liberdade de expressão;*
- *Oportunidade para todos compartilharem poesia.*

Arte/Cultura - o público percebe a atividade como um espaço cultural e artístico onde palpita a vida, a imaginação, que lembra um abraço poético, e significa liberdade para a arte, e explica:

- *A articulação cultural é o cerne da atividade do Corujão, girando saberes culturais e de vida.*
- *Os saraus do Corujão são uma eficiente vitrine cultural local.*
- *É um lugar de encontros literários onde você pode libertar seus textos engavetados e vê - los ganhar vida.*

Conclusão

Espaço plural de acolhimento das diferenças através da literatura, o Projeto Corujão da Poesia – Universo da Leitura, da Universidade Salgado de Oliveira, reflete o desejo, o sonho da Prof. Marlene Salgado de Oliveira quando idealizou criar uma universidade em diferentes cidades do Brasil: a democratização do saber.

A inclusão do livro nos espaços de convivência e a formação do prazer da leitura individual e coletiva, tendo a POESIA e a MÚSICA como instrumentos de sedução tornam a atividade um sucesso. Seu coordenador, o João do Corujão, através de sua presença carismática, generosa e poética, torna o momento mágico. Participantes o identificam como idealista, condutor, inovador, sábio, incentivador, professor, mediador, companheiro, resiliente, alegre, mestre, farol, líder, LUZ!

E, sendo local onde todos são bem vindos, com sua arte refletindo tanto suas

alegrias quanto suas mazelas, o resultado é um compartilhamento de vivências e experiências que podem tornar-se tão tristes e lânguidas, quanto alegres e prazerosas ou quanto desafiadoras e revolucionárias. Nesse momento, dá-se a humanização do espaço e cumpre-se o previsto por Antônio Candido, à medida que se espalha o direito de participação a todos, seja como ouvinte, ou como criador, da arte literária, ou de outra forma de arte, que lá seja apresentada.

O Projeto Corujão da Poesia – Universo da Leitura, possibilitando o acesso de diferentes pessoas, à literatura, firma o compromisso que a Universidade Salgado de Oliveira tem com o resgate da cidadania. O Brasil precisa de mais iniciativas desse tipo e ainda, de outras instituições que queiram também investir nesse tipo de iniciativa.

Referências

Bloch, Arnaldo. Criador do sarau de poesia mais movimentado da cidade, João do Corujão conta como foi salvo pelos livros. **O Globo**. 23/07/2011 <https://oglobo.globo.com/rio/criador-do-sarau-de-poesia-mais-movimentado-da-cidade-joao-do-corujao-conta-como-foi-salvo-pelos-livros-2711512> Acesso em 05.mai.2019.

BOSI, Alfredo. Narrativa e resistência. In : _____, **Literatura e resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 18-135.

CANDIDO, Antonio. Direitos Humanos e literatura. In: A.C.R. Fester (Org.) **Direitos humanos**. Cjp / Ed. Brasiliense, 1989.

_____, A. O direito a literatura. In: _____, **Vários Escritos**. São Paulo: Duas Cidades, 1995, p.169-191.

_____, A. A literatura e a formação do homem. In: _____, **Textos de Intervenção**. São Paulo: Editora 34/ Duas Cidades, 2002. p. 77-92.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. ONU. 1948.

MINAYO, M. C. S. “O desafio da Pesquisa Social”. In: **Pesquisa Social**. Petrópolis: Vozes, 2013, 33. Ed., p. 9-29.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Coruj%C3%A3o_da_Poesia Acesso em 05.mai.2019.

“Sarau de Poesia nas madrugadas de Niterói e São Gonçalo”. **Jornal Plantão em Foco**. 04 de setembro de 2017. <https://plantaofoco.com.br/cultura/sarau-de-poesia-nas-madrugadas-de-niteroi-e-sao-goncalo/4-de-setembro-de-2017> | Acesso em 05/05/19.